

# PLP 257

## NÃO AO PLP 257/16

Ascema Nacional convoca os servidores da CEMA e do PECMA, a se unir aos demais servidores públicos, para lutar contra o PLP 257/16. Somente com a unidade e força de todos os servidores iremos conseguir barrar este projeto.



### • SERVIDOR: ATENÇÃO, O PLP 257/16 VEM AÍ

Em termos gerais, o Projeto de Lei Complementar (PLP) 257/16, de autoria do Governo Federal, concede prorrogações de prazo para o pagamento de dívidas dos estados e DF com a União, impondo, em troca, o corte de direitos dos servidores públicos. O PLP também prevê severos cortes de gastos sociais para União, estados e municípios.

### • PORQUE O PLP 257/16 AFETARÁ A SUA VIDA:

• Inclui dentro das despesas com pessoal itens antes não computados, o que, na prática, significa a redução nos gastos com pessoal. Dentre estes itens, indenizações e auxílios, com sentenças judiciais (precatórios), além de valores retidos para pagamento de tributos.

• Estabelece limite para o gasto com o pessoal da Defensoria Pública da União (de 0,03% da Receita Corrente Líquida da União) e para a Defensoria Pública Estadual (0,7% da Receita Corrente Líquida dos Estados), o que pode vir a comprometer o trabalho desses órgãos.

• Impede qualquer ato que aumente gastos com pessoal em período posterior ao atual mandato, ou seja, impede a concessão de reajustes ou planos de carreira parcelados no tempo.

• Reduz de 95% para 90% o limite prudencial para a adoção de medidas restritivas de gastos com pessoal e acrescenta a tais medidas o impedimento à concessão de adicionais por tempo de serviço, incorporação de cargo ou de função comissionada, progressões e promoções nas carreiras e conversão em pecúnia de quaisquer direitos e vantagens.

• Autoriza que os entes federados editem normas ainda mais restritivas que as da legislação federal. Proíbe qualquer ato que gere custo para os regimes próprios de Previdência, a não ser que haja aumento de alíquota ou redução nos benefícios.

### • TEM FATOS MAIS GRAVES:

• Prevê limites para o gasto público, o que pode implicar na vedação de criação de cargos, alteração de planos de carreira, reajustes de servidores ou despesas de custeio e ainda redução em 10% nas despesas de cargos de livre provimento e em até 30% nos gastos com parcelas indenizatórias ou vantagens de natureza transitória de servidores. Ainda serão criados “Programas de Desligamento Voluntário” e licença incentivada de servidores.

• Os estados terão também de instituir a previdência complementar (Fundos de Pensão) na modalidade “contribuição definida”, ou seja, onde o servidor sabe quanto contribui, mas não sabe quanto vai receber, pois os recursos serão aplicados no mercado financeiro, dominado por grandes bancos e investidores.

• Os estados deverão elevar de 11 para 14% a alíquota de contribuição previdenciária, retirar dos servidores estaduais quaisquer direitos que não sejam garantidos aos servidores federais e limitar o crescimento das despesas não financeiras (ou seja, sem considerar os gastos com a dívida) a 80% do crescimento nominal da Receita Corrente Líquida (RCL) do exercício anterior.

A Ascema Nacional conclama suas filiadas e servidores da CEMA e do PECMA a participarem das atividades convocadas para lutar contra este Projeto.